



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001485/2017-12

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 143/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 142/2017, DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A
EMPRESA SEMINTER SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SEMINTER – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Washington Luiz, nº 95 – loja A – Fátima – Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.856.735/0001-45, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº 83.000.919-7, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.029.527-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Processo nº 25410.001485/2017 – INCA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, IN 02/2008 – SLTI – MPOG, alterada pelas IN 03, 04, 05/2009 e 06/2013 – SLTI – MPOG, e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, com fundamento legal na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devido à necessidade de manutenção de lavadoras de tecnologia superior, é proceder a inclusão do serviço para 2 (duas) Lavadoras ultra-sônica RU Baumer mod. E0201-042 no valor mensal de R\$ 1.170,00, mantendo a base de preços do contrato.

Após estas modificações, o valor mensal máximo do contrato vigente, que é de R\$ 4.710,00, passará para R\$ 5.880,00, representando um acréscimo de 24,84% do valor original, respeitados os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O serviço prevê o fornecimento total de peças, exceto as que serão fornecidas por demanda conforme **Tabela Anexo I**, conforme Proposta 392/2018 de 05/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689, à conta dos elementos de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA
Representante Legal da Empresa
SEMINTER
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Anexo I: Tabela de Peças por Demanda

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD
55337	ABRAÇADEIRA CLAMP 4"	R\$ 145,00	4
902009	BOIA DE NIVEL VERTICAL	R\$ 310,00	2
894838	BOMBA DIAFRAGMA OR 60L C/TRANSF.	R\$ 4.760,00	2
903540	BOMBA PERISTALTICA TW	R\$ 790,00	2
89278	BOTÃO EMERGENCIA TIPO SOCO	R\$ 200,00	2
47925	CONTATOR 25 A 220VCA	R\$ 460,00	2

901554	CONTROLADOR DELTA DVP14SS2 RELE	R\$ 1.950,00	2
39958	ELETROBOMBA CIRCULAÇÃO AGUA	R\$ 190,00	2
901559	EXPANSÃO 4E PT-100 DELTA SS2	R\$ 2.680,00	2
901555	EXPANSÃO DIGITAL DELTA SS2 8E 8S	R\$ 1.380,00	2
901560	FONTE 220VCA 24VCC 2.5 A 60W CHAV.	R\$ 520,00	2
89548	FONTE 220VCA 5VCC 10 A 50W CHAV.	R\$ 520,00	2
901351	IHM TOUCH SCREEN COLOR DELTA 4,3"	R\$ 4.680,00	2
896504	IMPRESSORA TERMICA PLUS S4B	R\$ 3.860,00	2
902001	KIT TAMPA FLOW ULTRASSOM	R\$ 1.230,00	2
901253	RESISTENCIA ULTRASSOM	R\$ 510,00	3
899161	SENSOR INDUTIVO M12 PNP NA	R\$ 270,00	2
39902	SENSOR PT-100 ULTRASSOM	R\$ 290,00	3
55610	TAMPÃO TC 4"	R\$ 280,00	2
900984	TERMOSTATO SEGURANÇA 170°C	R\$ 645,00	2
901134	VALVULA ENTRADA ULTRA-SOM	R\$ 1.780,00	3



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 26/11/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fernando Xavier Ferreira, Usuário Externo**, em 27/11/2018, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/11/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/11/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6758284** e o código CRC **A25C3DE0**.